

Ilmo Sr.
Roberto Cervo,
Presidente da Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão- AGERT
Porto Alegre/RS

Ref. Proposta de Regulamento sobre Sistema de Acesso
em Banda Larga utilizando Rede de Energia Elétrica.

Venho através do presente trazer minha preocupação com relação à Consulta Pública nº 038 de agosto de 2008, onde a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL está submetendo a comentários públicos a proposta de *Regulamento sobre Condições de Uso do Sistema de Acesso em Banda Larga utilizando Rede de Energia Elétrica*.

Trata o assunto de regulamentar a tecnologia de transmissão de sinais de telecomunicações através da rede elétrica.

Vulgarmente conhecido como BPL ou PLC é uma tida como uma alternativa para inclusão social porém não é a única e não é a adequada, sendo que nos países da Europa é considerada como indesejada e inconveniente e, não havendo portabilidade, deverá desaparecer rapidamente, com a tecnologia wireless atendendo a demanda sem dificuldades.

Por usar um meio inadequado a transmissão de dados, a referida tecnologia será uma fonte inesgotável de interferências em serviços como radiodifusão, militares e civis, todos de grande importância social, sendo que o problema já foi constatado pela própria agência em trabalho conjunto com a ANEEL (2006) e apresentado no "Workshp Power Line Communications".

Minha apreensão volta-se também às novas tecnologias como o Radio Digital e TV Digital que sem dúvida sofrerão ante este poluidor eletromagnético já que as linhas de energia elétrica serão como antenas radiando energia interferente em todo espectro eletromagnético.

Considerando que a agência não possui efetivos nem meios suficientes para o controle dos serviços de telecomunicações, resta a nossa apreensão ante o que está sendo proposto.

A consulta pública, por meio eletrônico, não nos abre espaços para pedidos de seu cancelamento de modo que o fiz através de correspondência protocolada na Anatel (cuja cópia anexei ao presente ofício), onde solicitei a reconsideração da Anatel de modo a sobrestar a regulamentação da tecnologia PLC.

Assim, venho pedir o auxílio de V.Sa. para que com o setor técnico-jurídico desta associação possa manifestar-se contra esta tecnologia.

Fico ao seu dispor para eventuais esclarecimentos que possam surgir,
Atenciosamente,


Paulo J. Serafini
CREA 052911